

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos lotes I, II e XI da Ata de Registro de Preços no 013/2020, relacionado no anexo único desta portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico econômicas da Diretoria de Gestão de Logística, reportando-se ao reequilíbrio decorrente do reajuste dos valores repactuados por empregado cuja vigência é de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A aplicação dos preços estabelecidos nesta portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD

ANEXO ÚNICO				
LOTE I-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)				
Item	Descrição	Und.	Valor mensal unitário por posto: ARP 013/2020 2021	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SINDESP-PA x SINELPA 2022
1	POSTO DE SEG. ARMADA 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.448,76	R\$5.995,86
2	POSTO DE SEG. DESARM. 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.372,10	R\$5.919,20
3	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$9.913,40	R\$10.884,98
4	POSTO DE SEG. DESARM.,12H-DIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$9.836,74	R\$10.808,32
5	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNO-TUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$12.202,80	R\$13.382,74
6	POSTO DE SEG. DESARM.,12HNO-TUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$12.126,16	R\$13.306,10
7	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$9.324,06	R\$10.218,78
8	POSTO DE SEG. DESARM.,12H-DIUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$9.248,84	R\$10.143,54
9	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNO-TUR., SEG. A SEX	Posto	R\$11.247,50	R\$12.339,42
10	POSTO DE SEG. DESARM. 12H NOTUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$11.172,28	R\$12.264,18
11	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$21.983,38	R\$24.134,78
12	POSTO DE SEG. DESARM.,24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$21.906,78	R\$24.058,22
13	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SAB., DOM. E FERIADO.	Posto	R\$5.967,42	R\$6.551,84
14	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM., AUTOMÓVEL	Posto	R\$24.892,68	R\$27.240,16
15	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG.A DOM, MOTOCICLETA	Posto	R\$23.839,24	R\$26.182,08
16	POSTO DE SEG. DESARMADA, 12H, NOTURN, SEG. A DOM., MOTOCICLETA	Posto	R\$12.542,16	R\$13.765,38
17	SUPERV. DE SEGUR. DESARM. 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$30.977,08	R\$33.929,32

LOTE II-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO GUAMÁ (CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA,MARACANÃ,MARAPANIM, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)				
Item	Descrição	Und.	Valor mensal unitário por posto: ARP 013/2020 2021	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SINDESP-PA x SINELPA 2022
18	POSTO DE SEG. ARMADA 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$12.204,98	R\$13.385,16
19	POSTO DE SEG. DESARM. 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$11.296,04	R\$12.387,24
20	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$21.847,84	R\$23.986,04
21	POSTO DE SEG. DESARM.,12H-DIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$5.911,62	R\$6.490,58
22	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNO-TUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$21.910,72	R\$24.062,53

LOTE XI-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TAPAJÓS (AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO)				
Item	Descrição	Und.	Valor mensal unitário por posto: ARP 013/2020 2021	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SINDESP-PA x SINELPA 2022
66	POSTO DE SEG. ARMADA 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$12.204,98	R\$13.385,16
67	POSTO DE SEG. DESARM. 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$11.426,60	R\$12.535,82
68	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$21.987,32	R\$24.139,20
69	POSTO DE SEG. DESARM.,12H-DIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$5.911,64	R\$6.490,60

***Repblicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 34.973 de 18/05/2022. Protocolo: 800568**

PORTARIA Nº121/2022-GS/SEPLAD DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo (PAE) Nº 2021/10114745, que tem como objeto a Ação Judicial nº 0020758-81.2015.8.14.0301 do SINSAUDE; R E S O L V E:

I – CONSTITUIR Comissão, para discussão e apresentação da proposta de Cargos e Remuneração, de acordo com o previsto no art. 4º, VI, da Lei Federal nº. 8.142/90, composta pelos servidores, representantes dos órgãos que integram a Saúde Pública Estadual e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a seguir elencados:

PRESIDENTE:

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ

MEMBROS:

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretaria de Estado de Saúde Pública
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
MIRIAN ROCHA KAHWAGE
Hospital Ophir Loyola
MARCIANA ALVES DE ANDRADE
Fundação Santa Casa de Misericórdia
TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO
Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO
Laboratório Central do Estado – LACEN
ALCIONE PENA FERREIRA

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 800613

PORTARIA Nº120/2022-GS/SEPLAD DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 9.568, de 02/05/2002; R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para comporem a comissão destinada à Avaliação de Títulos para concessão de Adicional de Titulação, em observância ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 9.568, de 02/05/2022, os servidores a seguir elencados:

Presidente: ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS

Membros: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO
MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA
ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 800629

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel, medindo 20.718,113 m² de área de terreno, localizado na Passagem Lucas Miranda, Avenida Damasco, S/Nº, bairro Cabanagem, Município de Belém/PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2833 à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade de-